



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO VI — N.º 45

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1964

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO
DE 1964

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

Nº 4.133 — Nomear Elza Leal para o cargo de Datilógrafo Nível 7.A — Interina do Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 52.226, de 17-7-1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho de 1963 e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República constante da Exposição de Motivos nº 1.405, de 10 de dezembro de 1963, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Nº 4.134 — Nomear Amauri Soares Pacheco para o cargo de Datilógrafo Nível 7.A — Interino do Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 52.226, de 17-7-1963, publicado no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1963 e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, constante da Exposição de Motivos nº 1.405, de 10 de dezembro de 1963, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Nº 4.135 — Nomear Selma Marques Cunha para o cargo de Datilógrafo Nível 7.A — Interina do Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 52.226, de 17-7-1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho de 1963 e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República constante da Exposição de Motivos nº 1.405, de 10 de dezembro de 1963, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Nº 4.136 — Nomear Martinho Campos Aguiar para o cargo de Datilógrafo Nível 7.A — Interino do Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto número 52.226, de 17-7-1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho de 1963 e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República constante da Exposição de Motivos nº 1.405, de 10 de dezembro de 1963, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Nº 4.137 — Nomear Maria Lúcia Nunes para o cargo de Datilógrafo Nível 7.A — Interino, do Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista o dis-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

posto no art. 2º do Decreto nº 52.226, de 17-7-1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho de 1963 e de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República constante da Exposição de Motivos número 1.405, de 10 de dezembro de 1963, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. — *Gabino Vieira da Silva*, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO
DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.170 — Declarar ocupantes na referência horizontal I, a partir dos dias do mês de julho de 1963, abaixo mencionados, os funcionários, a seguir enumerados:

A partir de dia 1-7-63
Inspetor Port. Nível 15-A
Odilon Teixeira Lopes.
Inspetor Fiscal Port. Nível 18-D
A partir do dia 2-7-63
Insp. Ajud. Portuário Nível 17-C

Manoel Antônio A. de Brito.
Pedro Marques.
Ataliba Gomes de Melo.
Milton dos Santos.
Walter Macondo de Souza.
Arlindo Jerônimo de Santana.
Insp. Portuário Nível 16-B

Sebastião Lopes.
Sebastião Clemente Martins
Manoel Ferreira Nunes.
Elio Vieira da Costa.
Enc. Op. Eq. C/Descarga Nível 18-D

Carlos Augusto de Oliveira Fº.
Antônio Pereira Barbosa.
Cassiano de Oliveira.
José Soares.
Op. Eq. C/Descarga Nível 17-C

José Gomes Machado.
Hugo Carvalho.
João Pinto da Gama
Walter Nunes.
João da Costa.
Adrião de Castro e Silva.
Luiz Francisco dos Santos.
José Garrido Rodrigues.
Enock Nogueira Barros.
Op. Eq. C/Desc. Nível 16-B

Floriano Moreira Castilho.
Nelson Américo Sacramento.

Alvaro Soares Guimarães.
José da Silva Lima.
Manoel D'Almeida
Amaury dos Santos.
Murilo Rodrigues de Azevedo.
José de Jesus.
Lucas Garcia Pereira.
Op. Eq. C/Desc. Nível 15-A

Expedito da Silva.
João Bispo de Liro.
Gelson Araújo Cândido.
Themistocles Alves Cardoso.
Luiz Gonzaga de Menezes.
Op. Rep. Const. Port. Nível 17-C

Expedito Martins Cordeiro.
Mário Venâncio.
Orestes Adão.

Walter da Silva Abelha.
Op. Rep. Const. Port. Nível 16-B

Joaquim Renato de Almeida.
Filadelfo Gomes Monteiro Filho.
Ítalo Ferreira.
Op. Rep. Const. Port. Nível 15-A

Luiz Gonzaga de Souza Lima.
Motorista Máq. Ind. Nível 16-B

Jorge Pereira.
Motorista Portuário Nível 16-B

Bartolomeu Antunes de Brito.
Op. Rep. Const. Port. Nível 17-C

Trineu de Freitas.
Jorge Medeiros Dias.
Cozinheiro Port. Nível 15-A

Messias Gomes de Oliveira.
Maquinista Port. Nível 17-C

Joaquim Pereira do Carmo.
Dormecino Francisco dos Santos.
Maquinista Port. Nível 16-B

Genésio Francisco.
João Baptista Soares.
José Pereira da Silva.
Dorlido de Souza.
Op. Manobra Nível 16-B

Valdemiro da Silva Cruz.
Op. Manobra Nível 15-A

José Joaquim de Oliveira.
Op. Sinal. Port. Nível 16-B

José Toledo.
José Rangel.
João Simões
Mestre Arrais Nível 18

Ízaltino João Alves.
A partir do dia 3-7-63.
Inspetor Aj. Port. Nível 17-C

Oswaldo Pereira.
João Ferreira Pinto.
Henrique Dias Guimarães
Rômulo Bezerra Menezes.

Inspetor Aj. Port. Nível 16-B
Altamiro Dias Neves.
Luiz Laurentino de Vasconcelos.
Elis Alves Murilo.
Inspetor Aj. Port. Nível 15-A

Najib Salim.
Mestre Arrais Nível 18
Abelardo Rodrigues Cavalca M.
Maquinista Port. Nível 16-B

Joel Oliveira de Medeiros.
Edson Fernandes.

Maquinista Port. Nível 15-A

Marcelino Coutinho Lopes.
Jose Francisco de Azevedo.
Op. Sinal. Port. Nível 17-C

Abel Joaquim de Souza.
Op. Sinal. Port. Nível 16-B

Lourival Gonçalves Viana.
Enc. O. Eq. C/Desc. Nível 18-D

João Baptista Ribeiro.
Op. Eq. C/Desc. Nível 17-C

Jorge Justo da Silva.
Darcy José Marques.
Op. Eq. C/Desc. Nível 16-B

Moacyr da Nobrega Braga.
Jerônimo Ferreira Lemos.
Benedito Marcelino da Silva.
Anastácio Venâncio de Araújo.
Silas de Souza.

George Leles Bezerra.
Araydes Soares.
Francisco Auro Menezes.
Op. Eq. C/Desc. Nível 15-A

Joel Bieço da Silva.
Democracino Viana.
Manoel Barbosa.
Agnaldo Alves da Silva.
Hairton Tinoco Leal.
Walterio Ferreira Garcia.
Op. Rep. Const. Port. Nível 16-B

Isaac de Medeiros.
Celso Gomes da Silva.
Motorista Máq. Ind. Nível 16-B

Durval Renato.
A partir do dia 4-7-63
Insp. Aj. Port Nível 17-C

Jacy Valério de Senna.
Elias de Freitas Reis.
Insp. Portuário Nível 16-B

Milton Batista do Carmo.
Milton Braga.
Maurilio de Abreu.
Wilson Pereira Guimarães.
Insp. Portuário Nível 15-A

Affair Massucate
Anezio Libânio Moraes.
Maquinista Port. Nível 15-A

Edwardes Carneiro de Lima.
Téc. Rev. Vários Nível 18

Davi Gonçalves Chaves

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída; nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- Enc. O. Eq. C/D. Nível 18-D
- Hirits Moratelli. Op. Eq. C/Desc. Nível 17-C
- Nelson Paiva. Op. Eq. C/Desc. Nível 16-B
- José Jandira dos Santos
- Jose de Araújo.
- Luiz Santana da Silva.
- Waldemar Catharino. Op. Eq. C/Desc. Nível 15-A
- Arlindo Faria Gonçalves Júnio. Op. Rep. Const. Port. Nível 17-C
- Dionísio de Azevedo. Motorista Máq. Ind. Nível 17-C
- Walter Pereira de Oliveira Motorista Máq. Ind. Nível 16-B
- Martiniano Pereira da Silva.
- José de Brito.
- Nelson Almeida Guimarães.
- Jair Araújo Cavalcante. Op. Rep. C. Port. (CF) Nível 16-B
- Hernani Gouveia. Op. Sinal. Port. Nível 17-C
- Pedro Gonzaga Pacheco. A partir do dia 5-7-63 Inspetor Port. Nível 16-B
- Atoalba Ribeiro.
- Joaquim Vicente.
- Dormirio Neves de Almeida. Inspetor Port. Nível 15-A
- Jayme Guimarães.
- Rubens Taveira Fernandes. Maquinista Port. Nível 17-C
- Reynato Ferreira Lima. Maquinista Port. Nível 15-A
- Arinaldo Santos Oliveira. Cp. de Manobras Nível 17-C
- Fernando Ozório. Op. de Sinal. Nível 15-A
- Dernival Santos.

- Enc. O. Eq. C/Desc. Nível 18-D
- Adolpho Gonçalves Martins. Op. Eq. C/Desc. Nível 17-C
- Nelson Gonçalves Moreira.
- Nilo dos Santos.
- Manoel Alves Cordeiro. Op. Eq. C/Desc. Nível 16-B
- Amaury Anselmo Buiencourt. Op. Eq. C/Desc. Nível 15-A
- Waldyr de Souza.
- Reinaldo Rosa Pinto.
- Renato Borges da Costa. Op. Rep. Const. Port. Nível 17-C
- Justino Humberto da Silva Motorista Máq. Ind. Nível 16-B
- Rubem Leonardo. Motorista Port. Nível 16-B
- Raimundo Nonato de Souza Amorim. Op. R. Const. Port. Nível 15-A
- Washington Sales. Insp. Aj. Port. Nível 17-C
- Luiz Anselmo Sampaio. A partir do dia 6-7-63 Insp. Fiscal Port. Nível 18-D
- Manoel Paes Teixeira Filho. Insp. Ajud. Port. Nível 17-C
- Antenor Corrêa de Santa Rita Inspetor Portuário Nível 16-B
- Pedro Manfredo Filho. Inspetor Port. Nível 15-A
- Carlos Araújo.
- Milton Ramos. Maquinista Port. Nível 17-C
- Arlindo Ferreira da Silva. Maquinista Port. Nível 15-A
- José Maurício da Silva.
- Nilson José de Souza. Enc. Op. C/Desc. Nível 18-D
- Agenor Martins Pinto.

- Op. Eq. C/Desc. Nível 17-C
- Cândido Emílio de Vasconcelos.
- José Caravelas.
- João Jose Vieira. Op. Eq. C/Desc. Nível 16-B
- Edgard Andrade Cardoso.
- Antônio Modesto.
- Milton Bezeira.
- Francisco de Assis.
- Ellel Bernardo da Silva.
- José Ataíde Cardoso. Cp. Eq. C/Desc. Nível 15-A
- Nilton Ayres.
- Manoel Gonçalves Figueredo. Motorista Máq. Ind. Nível 17-C
- Júlio Canuto da Silva. Motorista Máq. Ind. Nível 16-B
- Alfonso Iglesias Souto Gomes.
- Joel Pereira de Oliveira. A partir do dia 7-7-63 Maquinista Port. Nível 15-A
- Walter Cardoso. Op. de Manobra Nível 15-A
- Wilson Ribeiro Sanches. Op. Eq. C/Desc. Nível 17-C
- Claudionor Paulo dos Santos Op. Eq. C/Desc. Nível 16-B
- Ludgerio José Nascimento.
- João Batista dos Santos. Op. Sinal Port. Nível 16-B
- Dilo Gonçalves Machado. Op. Rep. Const. Port. Nível 17-C
- Roberto dos Santos.
- Virgílio Soiano dos Santos.
- Aristóteles Elias. Op. Rep. Const. Port. Nível 16-B
- Francisco Martins. Motorista Máq. Ind. Nível 16-B
- Oswaldo Souza.
- Agnaldo Paula Silva. Motorista Port. Nível 16-B
- Brasílio Mendes Ferreira.

- A partir do dia 8-7-63 Inspetor Portuário Nível 15-A
- Ayrton Gas Chagas Corrêa.
- Jorge Augusto Roma. Op. Eq. C/Descarga Nível 17-C
- Benjamin da Silva Saraiva.
- Ricardo Francisco Jacco-o. Op. Eq. C/Descarga Nível 15-A
- Manoel Teixeira Duarte Filho
- Gabriel Nunes de Azevedo.
- Darcy Fernandes de Oliveira. A partir do dia 9-7-63 Insp. Aj. Port. Nível 17-C
- Francisco Pedreira Martins. Inspetor Portuário Nível 16-E
- Manoel Nazareth Corça. Op. de Manobra Nível 16-B
- Gaspar Ferreira Neves. Op. Eq. C/Descarga Nível 17-C
- Oswaldo Ramos. Op. Eq. C/Descarga Nível 16-B
- José Machado. Mestre R. Const. P. Nível 18-D
- Luiz de Oliveira Assis. Op. Rep. Const. Port. Nível 16-B
- Mirabeau Pereira de Araújo. Motorista Máq. Ind. Nível 16-B
- Aureliro José dos Santos Insp. Portuário Nível 15-A
- Odórico dos Santos. A partir do dia 10-7-63 Insp. Portuário Nível 17-C
- Rodolfo Edmundo de Almeida Inspetor Portuário Nível 16-B
- Walter Ribeiro de Araújo. Enc. O. Eq. C/Desc. Nível 18 D
- Aurélio Pereira. Op. Eq. C/Descarga Nível 17-C
- Humberto Ayala.
- Nelson Garcia Sanches.
- José Rubi Ferreira.

Op. Eq. C/Desc.
Nível 16-B
Arnaldo Pinto de Alvares,
Op. Eq. C/Desc.
Nível 15-A
Reno Valério Cúbral.
Bráulio Cordeiro dos Santos.
José Lourenço da Silva.
Motorista Máq. Ind.
Nível 17-C
Júcelino da Rocha Vivas.
Motorista Máq. Ind.
Nível 16-B
João Machado da Silva.
A partir do dia 11-7-63
Enc. Op. Eq. C/Desc.
Nível 18-D
Durval Linhares.
Op. Eq. C/Descarga.
Nível 17-C
José Galdino dos Santos.
Sílvió Ferreira Nunes.
Sebastião Ferreira de Sá.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 16-B
Adauto Teixeira da Silva.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 15-A
Fábio de Paula.
Motorista Máq. Ind.
Nível 17-C
Eunaldo José Rodrigues.
Motorista Máq. Ind.
Nível 16-B
José Ramon Feijó.
Insp. Fiscal Port.
Nível 18-D
Leocádio Correia da Silva.
Insp. Ajud. Port.
Nível 17-C
Antônio Martins.
Inspetor Portuário
Nível 16-B
José de Santana.
Enc. Maquinista Port.
Nível 18-D
Joaquim Manoel Vicente.
Maquinista Port.
Nível 16-B
José Fábio de Brito.
Operador Manobra
Nível 16-B
Alexandrino Lopes Ferreira.
Op. Sinal Portuário
Nível 17-C
Anastácio Ribeiro.
In-p. Aj. Port.
Nível 17-C
Antônio José Siqueira.
A partir de 12-7-6.
Insp. Ajud. Port.
Nível 17-C
Cassiano dos Santos.
Insp. Portuário.
Nível 16-B
Manoel Tibúrcio Libório.
Maquinista Port.
Nível 15-A
Waldir Pereira Goulart.
Op. de Manobra
Nível 16-B
Roberto dos Santos.
Op. de Manobra
Nível 15-A
Manoel Domingos dos Santos
Op. Sinalização Port.
Nível 16-B
Norberto Antonio de Souza.
Téc. Rev. Vagões
Nível 18-D
Antônio Jacintho do Amaral.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 16-B
Hélcio Ferreira.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 15-A
Henrique Barga.
Op. Rep. Const. Port.
Nível 16-B
Jaime Teixeira de Lima.
Op. Rep. Const. Port.
Nível 15-A
Oscar Gonçalves.
Motorista Máq. Ind.
Nível 16-B
Osmar Sebastião Alves.
Op. Rep. Const. Port.
Nível 15-A
Onésimo Fernandes de Souza

A partir de 13-7-63
Inspetor Portuário
Nível 16-B
Waldemar Pinairo da Silva
Pedro Joaquim de Santana.
Operador de Manobra
Nível 15-A
Pedro Pereira.
Op. Eq. C Descarga
Nível 17-C
Umbelino Antonio dos Santos
Op. Eq. C/Descarga
Nível 16-B
Mário Pereira.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 15-A
Francisco Machado.
A partir de 14-7-63
Inspetor Portuário
Nível 13-B
Paulo Guedes Chaves.
Lindalvo Correia de Lima.
Maquinista Port.
Nível 15-A
Antônio Lopes Norte.
Carlos de Andrade.
Enc. Op. Manobras Port.
Nível 18-D
Jorge Alves.
Enc. Op. Eq. Desc.
Nível 18-D
Alexandre Gonçalves.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 16-B
José Santiago.
A partir de 15-7-63
Inspetor Portuário
Nível 16-B
Herval Gonçalves Machado.
Operador Manobras
Nível 15-A
Expedito Cândido da Silva
Op. Sinaliz. Port.
Nível 15-A
José Joaquim Gomes de Barros.
Téc. Rev. Vagões
Nível 18-D
Jonas Antunes.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 17-C
Luiz Coelho.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 16-B
Abel Augusto Cosme.
Hindemburgo Pimentel.
A partir de 16-7-63
Maquinista Port.
Nível 16-B
José Bezerra Torres.
Op. de Manobra
Nível 15-A
Alicio Vieira da Silva.
Op. Eq. C/Descarga.
Nível 17-C
Nelson Rangel de Sales.
Balbino de Matos.
Op. Eq. C/Descarga
Eutrópio Serapião de Albuquerque
João Borges da Silva.
Octamar de Assunção.
Op. Eq. C/Descarga
Nível 15-A
Manoel Rodrigues da Costa.
Adir Pinagé de Lima.
Op. Rep. Const. Port.
Nível 16-B
Ismael Barbosa.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.171 — Declarar ocupantes da referência horizontal 4, a partir dos dias do mês de julho de 1963, abaixo mencionados, os funcionários, a seguir enumerados:

A partir de 1-7-63
Op. Rep. Const. Port.
Nível 15-A
Wilson de Andrade.
Arquimedes Natal de Jesus.
Insp. Ajud. Port.
Nível 17-C
Antônio Araújo Pinto.

Op. R.p. Const. Port.
Nível 15-B
José Claudino Alves.
José Paulo da Silva.
Op. Carga e Desc.
Nível 17-C
José de Barros Pereira.
Francisco Chára Junior.
Op. Carga e Desc.
Nível 16-B
Evaristo Gonçalves Reis.
Idemar Eugênio Neves.
Fábio Honorato dos Santos.
Luiz Melo Campo.
Op. Carga e Desc.
Nível 15-A
Sizínio Ribeiro.
Luiz Gonzaga Biriba.
Genésio Xavier.
Sebastião Mendonça.
Victorino de Almeida.
José Enezião da Silva Sena.
Op. Carga e Desc.
Nível 16-B
Sebastião de Souza.
A partir de 2-7-63
Mestre Op. Port.
Nível 18-D
Demétrio dos Santos.
José Domingos de Barros.
Antônio Maria Rafael.
Operador de Carga e Descarga
Nível 17-C
Avelino Miguel da Silva.
Belirio José Vieira.
Antônio Pinto da Costa.
Albano da Conceição.
José Gonçalves de Souza.
Manoel Ribeiro Martins.
Aurino Bispo de Souza.
José Alves de Santana.
Raimundo Rodrigues de Araújo.
Alvaro José de Carvalho.
Acalissimo Maranhão.
João dos Santos.
João Francisco de Lima
Joaquim Cabeira.
José Teixeira.
Arno Gonzaga dos Santos.
Simeão José Correa.
Luiz Martins de Souza.
Augusto Pereira da Cruz.
Oriel Alves de Menezes.
Joaquim Batista de Santana.
Waldevino Sebastião da Silva.
Orlando Francisco.
Jarbas Ferreira de Souza.
Operador de Carga e Descarga
Nível 16-B
José dos Santos.
Norival dos Santos Barbosa.
Manoel de Oliveira.
Elizeu Ribeiro dos Santos.
Waldir de Andrade Veillard
Oswaldo Tomaz Pereira.
Antônio Alves Silva.
Francisco Luiz Dias.
Mestre de Operações Portuárias
Nível 18-D
Plácido Ramor dos Santos.
Paulo Antônio da Silva.
José dos Santos.
João Severino (Op. Rep Const Port. — Nível 17 — S. L. Férreas).
Operador de Carga e Descarga
Nível 16-B
Moyses Alves Dias.
João Costa.
Manoel de Barros Filho.
Geraldino Penha.
Leontino Custódio.
Alberto Silva.
Virgílio Câmias da Silva.
Aloisio Souza.
Casemiro Rodrigues da Silva
João Vital Chagas.
Eutácio Dias Santos.
Francisco Moacyr Santos.
Alberto Alves Cerqueira.
Fernand de Almeida Paiva
João Costa Pereira.
Caetano Armando Ezequiel.
Euclides Guimarães Pacheco.
José Gomes da Silva.
Claudionor Francisco de Lima.
Nelson Cândido de Albuquerque.
José Feitosa da Silva.
Paulo José de Matos.

José Vieira do Nascimento.
Veridiano Martins.
Altamiro Alves da Silva.
Manoel de Barros.
Abel Cesar Magalhães.
Adjuto Geraldo do Carmo.
Germano Adão da Silva
Armando Medeiros.
Waldir Alves.
Milton Pereira Alves
Carlos Manoel do Sacramento.
Luiz José da Silva.
Joaquim Siqueira.
Antônio Menezes.
Operador de Carga e Descarga
Nível 15-A
José Veloso.
Elmer Jovazino.
Jerônimo da Conceição Coimbra.
Durval Teixeira.
Vicente Paulo da Silva.
Wagner Lobão da Silva.
Manoel Martins Pereira.
Cícero Alves da Silva.
André João Eloy.
Jayme Soares.
Antônio Marques de Goes.
Manoel Jerônimo Dias.
Fernando Borges Ribeiro.
Antônio Joaquim de Paula.
Sebastião Cândido Mota
Sidnei José de Assunção.
Jamil Melin Bolas.
Mário Francisco de Jesus.
Osmar de Oliveira.
A partir de 3-7-63
Mestre de Operações Portuárias
Nível 18-D
Francisco dos Santos Affonso.
Sebastião Antônio da Silva.
João Manoel da Silva.
Francisco Alves Graça
Antônio Alves.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Donizetti Corêa de Almeida.
Elpidio Gomes dos Santos.
Heráclito da Silva e Souza.
Francisco Eloi.
Antonio Aureliano Gonçalves.
Zacarias de Oliveira.
José Carregosa de Oliveira.
Achilles José de Oliveira.
Antônio Augusto de Oliveira.
Luiz Silva.
Carlos Cortevésio.
Manoel Benedito Carlos.
Luiz Magno dos Santos.
Ladislau Nunes Nicolau.
Licínio Cândido de Oliveira.
Lindolfo Soares Vieira.
Manoel Pinheiro do Nascimento.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Severiano Pessoa da Silva.
José Paes de Azevedo.
Carlos Souza Melo.
Adebal Carvalho.
José da Silva Gomes.
Thedomiro Cesar Tupinambá.
Alfredo Bispo dos Santos.
Amadeu dos Santos.
Amaro Pinto.
João Alexandre Ferreira.
Etelvino Saldanha Marinho.
José Nerv dos Santos.
José Manoel Corrêa.
Djalma José Filandro.
José dos Santos Lésio.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Didimo Nunes Pinheiro.
José Pacheco Drumond.
Aurino Ferreira Gomes.
Djalma da Gloria.
Manoel Francisco Nascimento.
Gilberto Gomes Magalhães.
Elieno Martins Viana.
Pedro Crespo.
Antônio Ramo do Nascimento.
Rely do Santos.
José de Almeida.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Albino Raulino Viana
Edyr Teixeira.

Gerson Alves da Silva.
Nelson de Almeida.
Eurides Gonçalves.
José Inácio Barbosa.
Francisco Xavier Rodrigues.
Amintas Bernardino de Oliveira.
Herval Gomes de Azevedo.
João Azevedo Silva.
Plácido Alves dos Santos.
Angelo Possenti.
A partir de 4 de julho de 1963
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
João Batista Menezes.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Jerônimo de Castro.
Angelo de Assis.
Gregório Naziazeno Nicácio.
Venâncio Pereira da Silva.
João Rocha.
Justino da Silva.
Eneidino Ferreira Lima.
André Avelino Dezencourt.
Miguel Souza de Jesus.
Manoel Rodrigues.
Odon de Mello Baracho.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Pedro Moreira.
José Cardoso Silva.
João Olegário de Oliveira.
Arnaldo Saturnino da Rocha.
Ozael Luiz Ribeiro.
Nilson de Lima.
Natalino Soares dos Santos.
José Eugênio da Costa.
Vitor de Azevedo Coutinho.
José de Souza Venâncio.
Domingos do Espírito Santo.
Gilberto da Cruz.
Augusto Vieira.
João Clementino de Souza.
Miguel Vasconcelos.
Francisco de Souza Pinto.
Luiz Marinho de Almeida.
Euclides Corrêa da Silva.
Pedro Gomes Pereira.
Manoel Santa Rita Pinto.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
João Vieira Ferro.
Alvaro Guedes Reis.
João Batista da Fonseca.
Francisco Jorge.
Uriel de França Queiroz.
Aristides Júlio de Campos.
Isaias Rodrigues.
Antônio Lopes da Silva.
Geonimo da Luz.
Darley Monteiro.
Manoel Firmino Santos.
Armando José de Sá.
Cecílio Marins.
José Francisco da Silva.
Kleber Cardoso Campos.
José da Conceição Teixeira.
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
A partir de 5 de julho de 1963
José Pedro da Silva.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Joaquim Alves da Silva.
Ubaldo Mota.
Manoel Barros da Silva.
Pedro Queiroz.
Ambrosio Josefa Gomes.
João Dino do Amaral.
Antonio Nolto de Souza.
Aristides José da Cunha.
José Carreira de Lima.
Luiz Taveira Soares.
Sebastião Praxedes dos Santos.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Antônio Francisco Ferreira.
Florentino Amâncio dos Santos.
Alcides da Costa Guimarães.
Pedro de Castro Lopes.
Santiago Bezerra Sampaio.
Ary Teixeira.
Pedro Assis Duarte.
João Alves Riqueza.

Fernando Casemiro.
José Calazans Ferreira.
Ernesto Campos Ramos.
Jose Viegas Filho.
Luiz Gonzaga Araújo.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
José Gonçalves dos Santos.
Geraldo Gonçalves.
Olinto Maciel de Oliveira.
Osmar Meireles Santana.
Reginaldo Tavares da Silva.
Victorino Rodrigues da Silva.
Ary de Almeida Porto.
Ivo Viena de Mello.
Angelo Freire da Silva.
Homero Amaral Santingo.
João Batista Pereira Junior.
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
Manoel Pacneco de Almeida.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Antônio Alves da Costa.
José Antônio Pereira.
João Fernandes.
Miguel Tobias.
Lindolfo José Moreira.
Oswaldino Xavier de Mello.
Moacir Ferreira Brasil.
Agioceito Borges de Oliveira.
Wanderbil de Oliveira.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Narciso José de Barros.
Francisco Medeiros.
Valentim Tomaz da Luz.
Bementor Francisco da Silva.
Maurício Reis.
Djalma da Silva Drumond.
Ademar Roque.
Manoel Correia da Silva.
José Moreira Braz.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Adinete Vieira.
Benedito Flávio.
Francisco Ramos de Oliveira.
Hermínio de Oliveira.
Pedro Alfredo Dias.
Raimundo Paes Barreto.
Washington Costa dos Santos.
Melchades Alves Martins.
Moacyr de Mattos.
Wilson Ferreira de Almeida.
Emydio Costa.
Horácio Ferreira da Silva.
Acácio Lourenço.
Roldão Teixeira.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
João Rodrigues de Lima.
José Martins dos Santos.
Antônio de Almeida Tôres.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Manoel Amonso.
Waldemar Cruz.
Eliezer Ferreira de Andrade.
José Cândido Ferreira.
Astério de Almeida Santos.
Alvim Rufino da Vitória.
Antônio Bispo de Souza.
Pedro Rosendo da Conceição Filho.
Jorge Aires.
Antônio Guedes.
Orlando Romero.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Sebastião de Lima.
Manoel Euzébio Dias.
Walter Dias.
Euclides da Costa Vilas Boas.
Adroaldo Domingos dos Santos.
Clélio de Almeida Santos.
Sebastião da Silva Fonseca.
Otávio Barbosa.
Manoel José Filho.
Agenor da Silva.
Guido Ferreira Miguel.
Renato Costa.
Salvador Archanjo de Jesus.
Arnó de Oliveira.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Pereira Ramos.
José Pereira Lopes.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
José Calixto Moraes.
João Vieira Coutinho.
Lauriano Juvêncio Cordeiro.
José da Silva Durães.

Amaro de Souza Gomes.
Manoel Roberto.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Ubirajara Fontes de Oliveira.
Alberto Duarte Mansur.
Francisco Alves da Silva.
Mário Nunes de Carvalho.
João Batista Ferreira.
Antônio Sampaio dos Santos.
Geraldo Rodrigues.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Guilherme Alberto da Silva.
A partir de 11-7-63
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
Francisco Alves do Nascimento.
Celestino Augusto Fernandes.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Arnaldo Pinto da Fonseca.
João Antônio Ramos.
José Ferreira Cassus.
João Nelson de Souza.
Melquiades de Souza Vieira.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Nildo Agrício da Silva.
José Queluzi.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
José Maria dos Santos.
Djalma Souza da Silva.
A partir de 12-7-63
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
José da Silva.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
José Joaquim Pereira.
Filarmine da Silva Amaral Leite.
Manoel Felipe Ney.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Armando de Souza.
Sebastião José de Lira.
Eduardo Gomes da Silva.
Paulo Augusto Torres Quintanilha.
Pedro Antônio de Assis.
Manoel Gomes de Carvalho Filho.
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-B.
Alfredo Salustiano Raymundo.
Jorge Costano da Silva.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Rodrigues Alves.
Herculio Lacerda Viana.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
José Paulo dos Santos.
José Bebano de Jesus.
Valdomiro Belmiro do Nascimento.
Wilson Gonçalves da Cruz.
Francisco Paula Melo.
Antonio Oliveira.
Juvenil Werneck.
Edson Felisberto Ribeiro.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Alirio Francisco Ferreira.
Walter Bahia de Freitas.
Teodoro Alves de Almeida.
Wilson Gaspar de Oliveira.
Antonio Silva Barros.
Nelson Batista de Oliveira.
Omar Maciel Justo.
A partir de 10-7-63
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
João Manoel.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Alcebíades de Alcântara.
José Rufino dos Santos.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Nesio Alves Silva.
Antenor da Silva Costa.
Benedito Francisco do Nascimento Filho.
Julio Nunes da Silva.
Durval de Castro.
Manoel Vieira Landes.
Adelson Bispo Rodrigues.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Mário de Souza.
João Batista da Vitória.
Jorge Angelo dos Santos.
David Aureliano da Silva.

A partir de 13-7-63
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
Manoel Baptista.
João Vicente de Lima.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
José Antônio dos Santos.
Manoel Rodrigues de Araújo.
Lucio Manoel Corrêa.
José Martins.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Athayde Pimentel.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Wanderley Teixeira da Paixão.
Itamar de Souza Melo.
Euclides Passos.
Sebastião Espírito Santo Pereira.
José Nunes de Carvalho.
Anezino dos Santos.
A partir de 14-7-63
Mestre de Operações Portuárias Nível 18-D.
Osmar Vilares.
Custódio Gomes.
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Henrique Pereira da Silva.
Augusto da Silva.
Otacilio Antônio Lourenço Lopes.
José Ribeiro da Silva.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Antônio Ferreira da Cruz.
Otavio Vieira Nunes.
Augusto Farias.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Severnio Luiz Soares.
Manoel Ramos.
Francisco Assis de Sant'Anna.
José de Azevedo Silva Filho.
A partir de 15-7-63
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Waldemiro Cardoso.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Nicolau Duarte Pinto.
Aristides dos Santos.
José Raimundo do Nascimento.
Luiz Felix Pinheiro.
Salustiano de Souza Costa.
Carlos Alberto de Souza.
Ernesto José Schaidler.
Vicente Geraldo de Paula.
Reginaldo José dos Santos.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
João José da Luz.
João Baptista Candido.
José Targino dos Santos.
Alcebíades de Mendonça.
Miguel Antônio da Silva.
José Amaro da Silva.
A partir de 16-7-63
Operador de Carga e Descarga Nível 17-C.
Júlio Alves Machado.
Amâncio de Almeida.
Miguel Félix da Costa.
Nelson José Fernandes da Costa.
Durval Pereira das Neves.
Waldemiro Antônio da Silva.
Algemir Dionísio da Silva.
Operador de Carga e Descarga Nível 16-B.
Antônio Francisco Dias.
Antônio de Santana.
Dalvo Teixeira Sampaio.
Athayde Lisboa Alves.
Nilton Alves de Melo.
Domingos Marcus.
João de Araújo.
José Ioventino.
José Nunes Filho.
Operador de Carga e Descarga Nível 15-A.
Walter Fernandes Rey.
Carlos Borges.
Nilton Alves Augusto.
Waldemiro de Souza Gomes.
Mamedio Bispo.
João Lourenço da Silva.
Thereza André.
Benjamin Ramos.
Leandro Assunção.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR. número 37.757-60, resolve:

Nº 1.337 — Exonerar, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do mesmo Instituto, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 4º, do Decreto número 31.477, de 18 de setembro de 1952, do cargo da classe K, da carreira de Engenheiro, que ocupam interinamente:

- 1 — José Gerardo Cunha Camargo.
- 2 — José Martins de Freitas Filho.
- 3 — Aluysio Gonçalves Vieira.
- 4 — Arthur Leão Feltosa.
- 5 — Carlos Augusto da Costa Chaves.

6 — João Flycare Telles.

Nº 1.338 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, José Geraldo da Cunha Camargo, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Engenheiro, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de José Geraldo da Cunha Camargo.

Nº 1.339 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, José Martins de Freitas Filho, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Engenheiro, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de José Martins de Freitas Filho.

Nº 1.340 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Aluysio Gonçalves Vieira, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Engenheiro da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Aluysio Gonçalves Vieira.

Nº 1.341 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Arthur Leão Feltosa, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Engenheiro da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Arthur Leão Feltosa.

Nº 1.342 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, João Flycare Telles, para exercer o cargo da classe L da carreira de Engenheiro da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de João Flycare Telles.

Nº 1.343 — Exonerar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do mesmo Instituto, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 4º, do Decreto número 31.477, de 18 de setembro de 1952, do cargo da classe K, da carreira de Médico, que ocupam interinamente:

- 1 — Antônio Ferreira Gomes Filho.
- 2 — Carlos Nogueira Tavares Cavalcanti.
- 3 — Casimiro Villela Junqueira.
- 4 — Jacob Oighenstein.

Nº 1.344 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

setembro de 1952, Antônio Ferreira Gomes Filho, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Antônio Ferreira Gomes Filho.

Nº 1.345 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Carlos Niederauer Tavares Cavalcanti, para exercer o cargo da classe K, da carreira de médico, da parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Carlos Niederauer Tavares Cavalcanti.

Nº 1.343 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Casimiro Villela Junqueira, para exercer o cargo da classe K, da carreira de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, vago em virtude da exoneração de Casimiro Villela Junqueira.

Nº 1.347 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Jacob Oighenstein, para exercer o cargo da classe "K", da carreira de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Jacob Oighenstein.

Nº 1.348 — Exonerar, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do mesmo Instituto, de acordo com o art. 3º, § 4º, do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, do cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, que ocupam interinamente:

- 1 — Levon Debellian.
- 2 — Fernando Antônio Genschow.
- 3 — Osvaldo José Nery da Fonseca.
- 4 — George William Prescott.
- 5 — Francisco Eurides de Andrade.
- 6 — Jorge Souza Mello de Oliveira.
- 7 — Almir Neves Trindade.
- 8 — Alarico José da Cunha Júnior.
- 9 — João da Cruz Nascimento.
- 10 — Hugo Schmidt.
- 11 — Ney Brandão.
- 12 — Mário Nogueira da Silva.
- 13 — Theobaldo Gomes Parente.
- 14 — João Carvalho da Silva.
- 15 — José Carlos da Costa Martins.
- 16 — Arlindo Emilio Alves Miranda.
- 17 — Antônio Francisco Nogueira Neto.

- 18 — Jader Amora de Assis Republicano.
- 19 — Carlos Nívio Ramos.
- 20 — Carlos Ferreira do Pinho.
- 21 — Dryden Castro Arezzo.
- 22 — Arthur Pedreira Wense.
- 23 — Clodoaldo Gomes da Costa.
- 24 — Glástone Lima Almendra.
- 25 — João Juarez Bernardes.
- 26 — Gilberto Lyrio Mello.

Nº 1.349 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Levon Debellian, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Levon Debellian.

Nº 1.350 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Fernando Antônio Genschow, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Ins-

tituto, vago em virtude da exoneração de Fernando Antônio Genschow.

Nº 1.351 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Osvaldo José Nery da Fonseca, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, vago em virtude da exoneração de Osvaldo José Nery da Fonseca.

Nº 1.352 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, George William Prescott, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de George William Prescott.

Nº 1.353 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Francisco Eurides de Andrade, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Francisco Eurides de Andrade.

Nº 1.354 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Jorge de Souza Mello de Oliveira, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Jorge de Souza Mello de Oliveira.

Nº 1.355 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Almir Neves Trindade, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Almir Neves Trindade.

Nº 1.356 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Alarico José da Cunha Júnior, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Alarico José da Cunha Júnior.

Nº 1.357 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, João da Cruz Nascimento, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de João da Cruz Nascimento.

Nº 1.358 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Hugo Schmidt, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Hugo Schmidt.

Nº 1.359 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art.

13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, a Ney Brandão, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Ney Brandão.

Nº 1.360 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Mário Nogueira da Silva, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Mário Nogueira da Silva.

Nº 1.361 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Theobaldo Gomes Parente, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Theobaldo Gomes Parente.

Nº 1.362 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, João Carvalho da Silva, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de João Carvalho da Silva.

Nº 1.363 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, José Carlos da Costa Martins, para exercer o cargo da classe "L", da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de José Carlos da Costa Martins.

Nº 1.364 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Arlindo Emilio Alves Miranda, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Arlindo Emilio Alves Miranda.

Nº 1.365 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Antônio Francisco Nogueira Neto, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Antônio Francisco Nogueira Neto.

Nº 1.366 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Jader Amora de Assis Republicano, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Jader Amora de Assis Republicano.

Nº 1.367 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Carlos Nívio Ramos, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Carlos Nívio Ramos.

Nº 1.363 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Carlos Ferreira da Pinho, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Carlos Ferreira da Pinho.

Nº 1.369 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Dryden Castro de Azevedo, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Dryden Castro de Azevedo.

Nº 1.371 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Arthur Pedreira Wense, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Arthur Pedreira Wense.

Nº 1.371 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Cícloaldo Gomes da Costa, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Cícloaldo Gomes da Costa.

Nº 1.372 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Gladstone Lima Almeida, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Gladstone Lima Almeida.

Nº 1.373 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, João Juarez Bernardes, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de João Juarez Bernardes.

Nº 1.374 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Gilberto Lyrio de Mello, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Gilberto Lyrio de Mello.

Nº 1.375 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Macário Dias de Araújo, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Helio Teixeira Maciel.

Nº 1.376 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Octávio Bartholomeu Dantas Alves, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Domingos Gomes de Almeida.

Nº 1.377 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, José Dantas Montargil, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Hélio de Oliveira Vasconcelos.

Nº 1.378 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Ailton Lopes Bezerra de Menezes para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Antônio Romo Usá.

Nº 1.379 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Marcos Sá Fereriva, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de José Antônio Martins da Silva, — Zefirino Vello Lotório Contrucci.

da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Fábio de Novaes.

Nº 1.380 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Cyro Miranda, para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização da Parte Permanente, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da demissão de Gregório Balilan.

Nº 1.381 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Jayme Leiro Vilan para exercer o cargo de classe "L" da carreira de Agrônomo de Colonização, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de José Antônio Martins da Silva, — Zefirino Vello Lotório Contrucci.

SALÁRIOS FAMILIARES CONCEDIDOS

Table with 4 columns: Número do processo, Nome do Servidor, Número de dependentes, INICIO. Rows include Homero Guimarães, Cicero Luiz, Artur Takamonte, Joaquim Raimundo de Lima, Sebastião Olegário de Oliveira, José Urias Messias, Sandoval Alves de Oliveira, Joaquim Fernandes Filho.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

O Superintendente da Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta das Resoluções ns. 3 e 9, de 26 de agosto de 1963, do Conselho de Administração, resolve:

Nº 1.624 — Dispensar Gilberto da Matta das funções de Responsável pela Delegacia Estadual da Bahia, no Estado da Bahia.

O Superintendente da Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprovou o Regulamento da SUPRA resolve:

Nº 1.626 — Dispensar Lidio da Silva Sá das funções de Assistente do Delegado da SUPRA, no Estado da Bahia. — João Pinheiro Neto, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida no PR-SUPRA número 08.547-64, resolve:

Nº 1.617 — Admitir, em caráter excepcional, o Bacharel Pedro Barreto de Brito, nos termos dos artigos 3º, item I e 13 do Decreto número 50.314, de 4 de março de 1961, para prestar serviços técnico-profissionais, na Delegacia Estadual da SUPRA no Maranhão, pelo prazo de um ano, com os vencimentos mensais correspondentes aos de Procuradores de 3ª Categoria. — João Pinheiro Neto.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Memorando GPM-963, de 3 de dezembro de 1963 resolve:

Nº 212 — Designar o Delegado Regional do Estado do Rio de Janeiro, padrão 4-C, José Carneiro Terra, para

integrar o Grupo de Trabalho Institucional da Comissão Executiva para fins de Revisão de Quota de Produção, como Assessor desta Presidência na parte relativa ao Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente GP-3.245-63, resolve:

Nº 213 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro, Classe A, Nível 8, Ferdinando Costa Leite, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Procurador Regional, do Estado do Rio de Janeiro, vaga em decorrência do falecimento de Arthur Sêrvulo Duarte.

Nº 214 — Designar o Químico Tecnologista, Classe B, Nível 18, João de Lucena Neiva o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Orozimbo Fulgêncio, o Engenheiro, Classe B, Nível 18, Jacques Richey e o Fiscal de Tributos de Açúcar e de Alcool Classe B, Nível 14, Arnaldo Gavazza Filho, no exercício do cargo de Gerente da Destilataria Central Leonardo Truda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação de que trata o parecer da Divisão Jurídica no processo, SC-521-63.

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933 e tendo em vista o que consta do expediente GP-3755-63, resolve:

Apoentiar, por invalidez, de acordo com o art. 176, item III combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elvira Francione no cargo de Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, do Quadro Permanente deste Instituto.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933 e tendo em vista o que consta do expediente DA-3.598-63, resolve:

Nº 216 — Designar o Economista, Classe B, Nível 3, José Mendes Guerreiro, o Arquiteto, Classe B, Nível 18, Paulo Favares e o servido: José Neodemos de Andrade Teixeira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da estrutura e exame das propostas a concorrência pública para aquisição de 10 (dez) condicionadores de ar para as diversas dependências dos Edifícios Taquara e Paço, deste Instituto.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 21 — Designar o Procurador de 1ª categoria, Francisco Elias da Rosa Oliveira; o Procurador de 1ª categoria, Nelson Coutinho; o Economista, Clas-

se B. Nivel 18, Omer Mont'Alegre; o Químico Tecnologista, Classe B. Nivel 18, Fernando de Oliveira Guena; o Economista, Classe A, Nivel 17, Wilson Carneiro da Silveira; o Engenheiro, Classe A, Nivel 17, Luiz Eugenio Lacerda de Almeida; o Engenheiro-Agrônomo, Classe B. Nivel 18, Dairnyro Josephson de Almeida; e o En-

genheiro-Agrônomo, Classe A, nivel 17, Gilberto Miller Azzi, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada do exame das propostas à concorrência pública para montagem de novas usinas, devendo apresentar parecer sob e as mesmas, para julgamento final da Comissão Executiva.

lo interessado em duas vias, com o preço em algarismos e por extenso, emendas, rasuras ou entrelinhas, em cópias opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois do extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando a disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira a prova de autorização para funcionar no país, prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisffeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5 os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o dispositivo do Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos do respectivo certificado de inscrição.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feita à Avenida Franklin Roosevelt nº 143 — 4.º andar.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1964. — Fernando Zarur, Substituto do Chefe da DA-SM. (Dias 5, 6 e 9-3-64)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

FORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto número 51.385, de 4.1.1962, combinado com

o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.952, resolve:

Nº 10 — Designar Leopoldo Leão, Escriturário, Código AF 202.8.A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações-8F, da Secretaria da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385, de 4-1-62. Aristóteles Calasans Simões, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

FORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563 de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo item 1, inciso IX e tendo em vista o processo número AC 322-64 resolve:

Nº 55.313 — Conceder na forma das instruções constantes da Ordem de

Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) ao Procurador de 3ª Categoria Roberto Pinheiro de Lima (AC 877) lotado na Delegacia no Estado de Sergipe.

Os efeitos do presente são retroajam a 19 de dezembro de 1962.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961 alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Geraldo Campos de Oliveira, Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Relifiação

Nos termo de rescisão nº 26 do contrato assinado entre o DNOS e S. Manela S. A. na parte referente ao "fecho" do mesmo, publicado no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 28 do mês pp. à fls. 633, faça-se depois da cláusula quinta a seguinte correção:

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-

se o presente termo de rescisão no livro próprio, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Maria do Rosário Leal Costa, Assistente, cargo isolado de provimento efetivo, pelas partes desistentes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de rescisão do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais. Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1964. aa) Dilson Melgaço Filgueiras, Salomão Manela, Maria do Rosário Leal Costa. Testemunhas: Dra. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Dr. Jefferson de Almeida.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimen-

to dos interessados que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

30 (trinta) barracas de lona, com armação de madeira, com capacidade para 4 pessoas. As barracas devem ser confeccionadas em lona "Sempre Viva".

Obs.: Os concorrentes deverão apresentar planta das barracas e amostra da lona.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Avenida Franklin Roosevelt nº 146 — 4.º andar, até às 14 horas do dia 18 de abril de 1964, devidamente assinadas e rubricadas pe-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Delegacia da 14ª Região Administrativa

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8

Contratação pelo IAPFESP, de serviços médicos, hospitalares, radiológicos, laboratoriais, psiquiátricos, maternidade e berçário nas localidades de Anápolis, Pires do Rio e Ipameri.

Anápolis — Vencedora: Hospital São Zacarias.

Pires do Rio — Vencedora: Casa de Saúde e Maternidade Santa Rita.

Ipameri: Houve apenas uma licitante, a Clínica Santa Maria, que deixou de ser declarada vencedora em vista que os preços apresentados são superiores à taxa do Departamento Nacional de Previdência Social, ao qual será submetida a proposta para julgamento final. — Rufina Dalores Góes Monteiro Presidente da Comissão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONARIO

Por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Processo nº 187 118-63 o Sr. Hélio da Cunha Vieira, é convidado a comparecer no IAPI, à Avenida Almirante Barroso, 78, sala 404, dentro do prazo de 15 dias, a fim de apresentar declarações, visto estar incluído no art. 207, da Lei nº 1.711-32. — Eduardo Victor Visconti — Presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EDITAL

Prorroga prazo para montagem de novas usinas

Ficam notificados os interessados na montagem de novas usinas de que o prazo de encerramento das inscrições para apresentação de propostas, de que trata o Edital de Concorrência Pública (Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 1964, Seção I, Parte II, págs. 143 a 148), fica prorrogado para o dia dez (10) de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), às 17 horas, mantidos todos os demais termos e condições do citado Edital.

R-4 de Janeiro, 3 de março de 1964. — Francisco Elias da Rosa Oliveira, Presidente da Comissão de Concorrência.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962

Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preço Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1953. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-semiactivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Local de Venda: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atender a pedidos pelo Serviço de Recorrências Postas

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00